



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

26/04/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

STF está a um voto de declarar válida contribuição assistencial a sindicatos

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), mudou o seu entendimento e votou para que a contribuição assistencial a sindicatos possa ser aplicada a trabalhadores não sindicalizados —desde que garantido o direito de oposição.

O voto foi publicado no plenário virtual da corte, nesta terça-feira (25). Com isso, o tribunal está a um voto de formar a maioria de seis ministros para declarar válida a obrigação do recolhimento da cobrança.

O julgamento, no entanto, está paralisado devido a um pedido de vista (mais tempo para análise) feito pelo ministro Alexandre de Moraes, na última sexta-feira (21). Pelo regimento, Moraes tem 90 dias para devolver o processo. Nesta situação, os ministros podem publicar seus votos de forma antecipada.

A contribuição assistencial é aquela que financia as negociações coletivas realizadas pelos sindicatos. Difere das contribuições sindical, que custeia o sistema sindical, e confederativa, que banca a cúpula do sistema sindical.

Edson Fachin, seguiu a mesma linha e antecipou nesta segunda-feira (24), concordando com o relator Gilmar Mendes. Os ministros Luís Roberto Barroso e Carmen Lúcia também votaram no mesmo sentido.

Fachin ressaltou que já havia manifestado voto, em plenário físico, no sentido de que a contribuição assistencial é exigível de toda a categoria, independentemente de filiação.

Gilmar Mendes chegou a alterar o seu entendimento do caso, no julgamento de embargos (recursos) sobre uma decisão do STF que havia declarado a inconstitucionalidade da contribuição assistencial obrigatória a empregados não filiados a sindicatos.

Numa primeira análise, feita no plenário virtual do STF em 2020, Gilmar havia rejeitado os argumentos apresentados nos recursos. Ele foi seguido pelo ministro Marco Aurélio (hoje aposentado), mas na ocasião o ministro Dias Toffoli pediu que o caso fosse levado ao plenário presencial da corte.

Ao apresentar seu voto na terça (18), Barroso trouxe a tese de que a contribuição assistencial por trabalhadores não associados é constitucional, podendo ser instituída por acordo ou convenção coletivos, desde que seja permitido ao empregado se opor à cobrança.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 26 de abril.

Sindicatos criticam incidência de contribuição de inativos sobre valores acima do mínimo

Debatedores criticaram nesta segunda-feira (24), em audiência pública na Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, a cobrança de contribuição previdenciária de servidores públicos aposentados e pensionistas sobre valores que superem um salário mínimo (hoje, R\$ 1.302).

Essa regra está em vigor desde a Emenda Constitucional 103, a qual estabelece que, havendo déficit atuarial nas contas da Previdência Social, a contribuição dos inativos pode incidir sobre valores que excedam o salário mínimo. Antes, a Emenda Constitucional 41 previa a incidência da contribuição apenas sobre valores que ultrapassassem o teto do Regime Próprio da Previdência Social-RGPS (hoje, R\$ 7.507,49).

Questionada no Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de 12 ações diretas de inconstitucionalidade, a regra atual recebeu voto favorável do ministro relator, Luís Roberto Barroso. A decisão, no entanto, está suspensa após voto divergente do ministro Edson Fachin e um pedido de vista do ex-ministro Ricardo Lewandowski.

A deputada Professora Luciene Cavalcante (Psol-SP), que propôs o debate, afirmou que a audiência retoma a luta contra ataques à aposentadoria de trabalhadores. “Chegamos aqui com o compromisso de revogar covardias e maldades praticadas contra servidores aposentados e pensionistas”, disse. “Essa emenda autoriza que servidores públicos que recebem abaixo do teto do INSS possam ser confiscados, retirando de seus salários até 14%”, completou. O deputado Guilherme Boulos (Psol-SP) afirmou que o “confisco de aposentados é uma covardia.”

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 26 de abril.

Em crise, planos de saúde renegociam pagamentos e buscam formas de diminuir uso

O setor de planos de saúde saiu da pandemia com as contas em crise, situação que ainda persiste. Em 2022, houve prejuízo operacional de R\$ 11,5 bilhões. É o pior resultado desde o começo da série histórica em 2001.

O resultado operacional se refere apenas aos valores obtidos com os serviços de saúde em si. No resultado geral, que considera também ganhos com operações financeiras e outros itens, as operadoras tiveram lucro líquido de R\$ 2,5 bilhões. O valor representa 0,001% das receitas totais, que somaram R\$ 237,6 bilhões.

Entre 2021 e 2022, as receitas dos planos de saúde cresceram 5,6%, enquanto as despesas aumentaram 11,1%, segundo dados da Fenasaúde, entidade que representa os planos.

Um dos principais indicadores do setor, o índice de sinistralidade chegou a 89,21% no quarto trimestre. Isso indica que a cada R\$ 100 da receita dos planos, R\$ 89,21 foram destinados ao pagamento de despesas assistenciais com consultas e exames.

Com falta de caixa, as operadoras passaram a renegociar e atrasar pagamentos com os hospitais e prestadores de serviço. A crise deve gerar aumento de preços aos pacientes, mas há temor de que fortes altas acabem por fazer clientes desistirem dos planos ou optarem por versões mais baratas.

"Neste ano, vai haver negociações com os clientes com o desejo de repassar isso de forma mais acentuada, para tentar reduzir esse prejuízo do ano passado", projeta Renato Casarotti, presidente da Abramge (Associação Brasileira de Planos de Saúde).

"Há uma dificuldade muito grande de repassar os custos. Os clientes dos planos coletivos, que são 80% da nossa carteira, estão muito estrangulados. Você não quer perder aquele cliente. A gente é um negócio que vive de escala. Uma redução de escala também afeta. É uma escolha de Sofia", acrescenta.

A alta de custos leva os clientes a optarem por planos mais baratos, o que também ajuda a reduzir as receitas das operadoras. O setor teve um aumento no número total de beneficiários, mas a receita cresceu em proporção menor, porque boa parte deste crescimento veio pela aquisição de planos mais em conta.

Assim, as empresas do setor têm apostado em mudanças no lado das despesas, como alterar as condições de remuneração dos hospitais, o que vem gerando atritos.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 26 de abril.

Arrecadação federal tem primeira queda real desde janeiro de 2021

A arrecadação do Brasil somou R\$ 171,056 bilhões em março, informou a Receita Federal nesta terça-feira (25), representando queda de 0,42% em relação ao mesmo mês do ano anterior em dado ajustado pela inflação.

De acordo com série histórica ajustada a preços de março deste ano, foi a primeira queda mensal real na arrecadação desde janeiro de 2021.

O resultado do mês passado teve peso de um decréscimo real de 5,87% da arrecadação advinda do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas) e da CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), que totalizou R\$ 33,648 bilhões.

Além disso, o total recolhido conjuntamente via PIS/Pasep e Cofins recuou 5,76% em termos ajustados pela inflação, para R\$ 32,645 bilhões.

Isso compensou um acréscimo real de 6,03% na arrecadação previdenciária, que foi de R\$ 47,067 bilhões, bem como o salto real de 37,60% da categoria "outras receitas administradas pela Receita Federal", totalizando R\$ 3,673 bilhões.

Por outro lado, no acumulado dos três primeiros meses de 2023 a arrecadação alcançou o valor de R\$ 581,795 bilhões, com alta ajustada pelo IPCA de 0,72%. De acordo com a Receita, foi o melhor desempenho para o trimestre desde 2000.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 26 de abril.